



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 22 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2235

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 096/2020, Vinculado a Tomada de Preços Nº 001/2020.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 096/2020, Referente à Tomada de Preços Nº 001/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OKJHBKDOYRGAWZMKEALT5Q

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.525/0001-51, com sede própria na Travessa Mestre Dequinho, nº 36, A, centro, na cidade de Ibicuí-BA representada **MAURICIO CABRAL BRITO**, sócio administrador da empresa, portador do RG nº 1589651596, SSP BA, e CPF sob o nº 034.513.165-79, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 096/2020, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 096/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços previstos no Projeto **REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HOSPITAL ANITA RODRIGUES LEAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 853005/2017/MSAÚDE/CAIXA, E REFORMA DE MATERNIDADE ANITA RODRIGUES LEAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 863488/2017/MSAÚDE/CAIXA**, passando a vigor com o prazo para conclusão do serviço até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data da assinatura do presente Termo aditivo, conforme prevê o artigo 57, § 1, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

- 02 – Poder Executivo
- 3 – Fundo Municipal De Saúde



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

06 – Secretaria de Saúde

06.01 Saúde

1047 – Ampliação e Reforma de Unidades de Média Complexidade

4490510000 – obras e Instalações

Fonte: 23

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 096/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 17 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

—
Nome:

RG.:

—
Nome:

RG.:



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.525/0001-51, com sede própria na Travessa Mestre Dequinho, nº 36, A, centro, na cidade de Ibicuí-BA representada **MAURICIO CABRAL BRITO**, sócio administrador da empresa, portador do RG nº 1589651596, SSP BA, e CPF sob o nº 034.513.165-79, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº **096/2020**, na qual constitui-se objeto a **REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HOSPITAL ANITA RODRIGUES LEAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 853005/2017/MSAÚDE/CAIXA, E REFORMA DE MATERNIDADE ANITA RODRIGUES LEAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 863488/2017/MSAÚDE/CAIXA**, conforme despacho autorizativo e justificativas descritas no processo administrativo, e que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 096/2020, o reequilíbrio econômico financeiro em razão do transcurso do prazo de vigência contratual, com aplicação da tabela SINAPI utilizada no atual momento para os serviços objeto da contratação, em conformidade com a lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d, da lei 8666/93.

Parágrafo Único – O custo total dos serviços realinhados do objeto alterado encontra-se referendada em planilha anexa ao processo administrativo que indica as alterações aos custos dos itens, mediante tabela base SINAPI JUNHO 2021, Desconto Proporcional e BDI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR.

Os valores aditivados, da reprogramação, realinhamento de preços, referente ao Hospital Geral Anita Rodrigues Leal, corresponde a R\$ 141.362,37 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), ficando o valor do



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

contrato referente ao valor total do **lote 01** da **REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HOSPITAL ANITA RODRIGUES LEAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 853005/2017/MSAÚDE/CAIXA, atualizado de R\$ 595.272,11(quinientos e noventa e cinco reais, duzentos e setenta e dois reais e onze centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

Os valores aditivados, da reprogramação, realinhamento de preços, referente a Maternidade Anita Rodrigues Leal, corresponde a R\$ 126.931,45(cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), ficando o valor do contrato referente ao valor total do **lote 02** da **REFORMA DE MATERNIDADE ANITA RODRIGUES LEAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 863488/2017/MSAÚDE/CAIXA, atualizado de R\$ 482.156,05(quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos são provenientes da Dotação Orçamentária

02 – Poder Executivo
3 – Fundo Municipal De Saúde
06 – Secretaria de Saúde
06.01 Saúde
1047 – Ampliação e Reforma de Unidades de Média Complexidade
4490510000 – obras e Instalações
Fonte: 23

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato n.º 096/2020. que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município, e ao órgão de controle interno do Município.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Ibicuí-BA, 21 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: